

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de abril de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de abril de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS Nº 001/2024.

O Município de Amparo, por meio da Comissão de Seleção no uso de suas atribuições e, considerando a grande demanda de trabalho, retifica o item 6 e 8 do presente edital conforme descrito abaixo. Republica-se com as seguintes retificações:

6. Da fase de Seleção

6.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01

Ordem	Etapa	Prazo
1	Publicação do Edital e envio das Propostas	04/03/2024 a 03/04/2024
2	Etapa de Seleção das Propostas	04/04/2024 a 11/04/2024
3	Publicação do Resultado Preliminar.	12/04/2024
4	Prazo para Interposição de Recursos.	15/04/2024 a 19/04/2024
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	22/04/2024
6	Homologação e Publicação do Resultado Final	23/04/2024

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Tabela 03

Ordem	Etapa	Prazo
1	Convocação da OSC selecionada.	24/04/2024
2	Entrega do plano de trabalho e documentos para cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e regularização de documentação se necessário	25/04/2024 a 26/04/2024
3	Parecer do Órgão Técnico.	29/04/2024
4	Assinatura do Termo de Colaboração.	30/04/2024
5	Previsão de Início da Parceria.	02/05/2024

Amparo, 10 de abril de 2024.

Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, a partir de 09 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 4337/2023, de 11 de julho de 2023,

RONALDO FRANCO DE GODOY, matrícula 13035, para exercer o cargo de ASSESSOR da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 09 de abril de 2024, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função, da servidora Srª. GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL, matrícula 12428, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Nomear, a partir de 10 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 4337/2023, de 11 de julho de 2023, GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL, matrícula 12428, para exercer o cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE ABRIL DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir, a partir de 10 de abril de 2024, o Sr. REINALDO BATISTA DE SOUSA, matrícula 12954, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, nomeado pela Portaria nº 359 de 11 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços